

Categoria	Localidade	Departamentos/Secções/Tribunais	Designação vaga concurso
Procurador da República	Vila Real.	Secção Trabalho.	Vila Real — trabalho.
Procurador da República	Vila Real.	Secção Família e Menores.	Vila Real — família e menores.
Procurador Adjunto	Alijó	Competência Genérica.	Alijó.
Procurador Adjunto	Chaves	Secções Cível e Criminal (IL) e DIAP.	Chaves.
Procurador Adjunto	Montalegre	Competência Genérica.	Montalegre.
Procurador Adjunto	Peso da Régua	Competência Genérica.	Peso da Régua.
Procurador Adjunto	Valpaços	Competência Genérica.	Valpaços.
Procurador Adjunto	Vila Pouca de Aguiar	Competência Genérica.	Vila Pouca de Aguiar.
Procurador Adjunto	Vila Real.	Secções Cível e Criminal (IL) e DIAP.	Vila Real.

Comarca de Viseu

Categoria	Localidade	Departamentos/Secções/Tribunais	Designação vaga concurso
Procurador da República	Lamego	Secção Trabalho.	Lamego — trabalho.
Procurador da República	Lamego	Secção Família e Menores.	Lamego — família e menores.
Procurador da República	Viseu	Secções Cível, Execução e Comércio (IC)	Viseu — cível.
Procurador da República	Viseu	Secção Criminal (IC)	Viseu — criminal.
Procurador da República	Viseu	Secção Trabalho.	Viseu — trabalho.
Procurador da República	Viseu	Secção Família e Menores.	Viseu — família e menores.
Procurador da República	Viseu	Secção Instrução Criminal e DIAP	Viseu — DIAP.
Procurador Adjunto	Cinfães	Competência Genérica.	Cinfães.
Procurador Adjunto	Lamego	Secções Cível e Criminal (IL) e DIAP.	Lamego.
Procurador Adjunto	Mangualde	Competência Genérica.	Mangualde.
Procurador Adjunto	Moimenta da Beira.	Competência Genérica.	Moimenta da Beira.
Procurador Adjunto	Nelas	Competência Genérica.	Nelas.
Procurador Adjunto	Santa Comba Dão	Competência Genérica.	Santa Comba Dão.
Procurador Adjunto	São Pedro do Sul	Competência Genérica.	São Pedro do Sul.
Procurador Adjunto	Sátão.	Competência Genérica.	Sátão.
Procurador Adjunto	Tondela.	Competência Genérica.	Tondela.
Procurador Adjunto	Viseu	Secção Cível (IL)	Viseu — cível.
Procurador Adjunto	Viseu	Secção Criminal (IL)	Viseu — criminal.
Procurador Adjunto	Viseu	DIAP	Viseu — DIAP.

207838511

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA****Aviso n.º 6647/2014**

Por meu despacho de 19 de maio de 2014, no uso de competência delegada, torna-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um Assistente Técnico para o exercício de funções no Núcleo de Vencimentos e Outros Abonos.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Todas as tarefas inerentes ao funcionamento do Núcleo de Vencimentos e Outros Abonos nomeadamente:

a) Conhecimentos e experiência de trabalho na área de processamento de vencimentos;

b) Conhecimentos da legislação em vigor a aplicar no processamento de vencimentos, prestações complementares, ajudas de custo, transportes e comparticipação com as despesas de saúde e outros abonos.

2 — Requisitos de Admissão:

a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

b) Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico.

3 — Requisitos preferenciais: Aptidão e conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Word, Excel, Power Point).

4 — Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicação na BEP.

4.1 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, entregue pessoalmente ou efetuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa.

4.2 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

4.3 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo vitae detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

5 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

20 de maio de 2014. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207845007